

ARTIGO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA – PROCESSO EM GERAL.

♦ Elaboração de Cálculos de Artigos de Liquidação de Sentença: Extrajudicial – PROCESSO EM GERAL E ANÁLISE DE LAUDO JUDICIAL, vide o link: <http://www.sentenca.com.br/modelos-laudos-contabeis.php>, com “**atendimento personalizado**”, observando as necessidades específicas apontadas na peça inicial de forma “**individualizada e exclusiva**”.

Atendemos prontamente todo o Brasil. Seja por telefone (11) 4546.1555, Celular 11 94713.4685, e-mail: sentencacontabil@gmail.com, Whatsapp e site: www.sentenca.com.br ou www.periciacontabil.com; você terá um acompanhamento profissional constante, ativo e dinâmico.

Valor FixoR\$ 300,00

♦ ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR SUPRACITADO:

- 1) Impugnação de Cálculos - Valor Fixo.....R\$ 150,00
- 2) Apontamento de Cada Cartão de Ponto – Valor Fixo.....R\$ 5,00

♦ COMPLEMENTAÇÃO DE CÁLCULO E RECÁLCULO:

Valor FixoR\$ 150,00

♦ PRAZO DE URGÊNCIA:

48 horas (Dias úteis) = Acréscimo de 50% sobre os valores retro enunciados.

José Roberto Augusto Corrêa
CRC/SP 156.003

DA FORMA DE PAGAMENTO

Pagamentos via DEPOSITO IDENTIFICADO em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A; após a contratação dos serviços.

DO PRAZO:

Prazo médio de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos cálculos trabalhistas de LIQUIDEZ DO PEDIDO ou antes, dependendo da complexidade de cada trabalho.

DA ENTREGA DO TRABALHO:

A LIQUIDEZ DO PEDIDO, será remetido ao cliente via e-mail, rigorosamente dentro do prazo acordado, em **planilhas digitalizadas em formato PDF**.

DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIQUIDEZ DO PEDIDO.

Através do e-mail: sentencacontabil@gmail.com, encaminhe-nos sua autorização da LIQUIDEZ DO PEDIDO. Juntamente com os anexos:

- Peça Inicial; com seus devidos requisitos: “CAUSA DE PEDIR” E PEDIDO
- Provas documentais – cópias necessárias que compõe a exordial; isto é opcional como Rescisão Contratual, cartão de ponto, Carteira Profissional, Convenção Coletiva, recibos de pagamentos ou ficha financeira e etc.
- Comprovante de deposito identificado na conta corrente, junto ao Banco do Brasil na importância fixa.

DO CONTATO

Contador e Administrador de Empresa: José Roberto Augusto Corrêa – Escritório SENTENÇA E PERICIA CONTÁBIL,

situado a Rua Presidente Arthur Bernardes, 255 – Parque São Vicente – Mauá – Estado de São Paulo – CEP 09371.380. Fone 11 4546.1555, Celular: 11 94713.4685. e-mail: sentencacontabil@gmail.com – site: www.sentenca.com.br e ou www.periciacontabil.com.